

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0031, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis, referente ao exercício de 2021, do Câmpus Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, publicada sob a Portaria ARQ IFSP nº 0007, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º Determinar que os trabalhos sejam concluídos até 08/04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 22 de março de 2022.

Fábio José Justo dos Santos

/ Diretor-Geral

IFSP – Câmpus Araraquara

Publicado no sítio institucional em 22 de março de 2022.